



PROPOSTA GAROAMED

PROCESSO 146
PE 036
ARP 078



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013151709.pdf>
assinado por: idUser 550



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE/PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

Garanhuns- PE, 02 de setembro de 2026.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE, conforme exigências estabelecidas neste Edital:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Aciclovir, Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/G - bisnaga 10g. 268375. R.A. 143810181	CIMED	BISNAGA	840	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.108,40	dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos
3	Albendazol, Dosagem: 400 MG - comprimido. 267506. R.A.	GEOLAB	COMPRIMIDO	9800	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.234,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais
4	Amiodarona, Dosagem: 200 Mg - comprimido. 267510. R.A. 183260294	MEDLEY	COMPRIMIDO	9800	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 2.254,00	dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais
5	Amoxicilina, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML - frasco 60ml. 271111. R.A. 125680156	PRATI DONADUZZI	FRASCO	6020	R\$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 19.565,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
6	Azitromicina, Dosagem: 500 MG - comprimido. 267140. R.A. 141070610	PHARLAB	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 16.170,00	dezesseis mil, cento e setenta reais
7	Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico - Bisnaga 20g. 272913. R.A. 101770027	DFL	BISNAGA	75	R\$ 14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.101,75	mil cento e um reais e setenta e cinco centavos



8	Cefalexina, Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral - frasco 60 ml . 331555. R.A. 103700509	TEUTO	FRASCO	4550	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 26.572,00	vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais
9	Clopidogrel, Dosagem: 75 MG - comprimido. 272045. R.A. 100470424	SANDOZ	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais
10	Glicerol, Dosagem: 95%, Apresentação: Supositório Infantil - embalagem com 12 und.. 268185. R.A. ISENT0	GRANADO	EMBALAGEM	168	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 220,08	duzentos e vinte reais e oito centavos
11	Glicerol: Apresentação: Clister, Dosagem: 12% - frasco 500ml. 269622. R.A. 117720010	EQUIPLEX	FRASCO	630	R\$ 8,42	oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 5.304,60	cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos
12	Ivermectina, Concentração: 6 MG - comprimido. 376767. R.A. 103920167	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
13	Nistatina: Tipo Medicamento: Creme, Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco, Concentração: 100.000ui + 200mg/G - bisnaga 60g. 279297. R.A. 155840113	NEOQUIMICA	BISNAGA	1400	R\$ 6,63	seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 9.282,00	nove mil, duzentos e oitenta e dois reais
14	Oxcarbapenina, Dosagem: 300 MG - comprimido . 273257. R.A. 123520211	RANBAXY	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 2.765,00	dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais
15	Prednisona, Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267743. R.A. 113430213	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 2.016,00	dois mil e dezesseis reais
16	Prometazina Cloridrato, Dosagem: 25 MG - comprimido . 267768. R.A. 103700321	TEUTO	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
17	Propranolol Cloridrato, Dosagem: 40 MG - comprimido . 267772. R.A. 113430210	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	29400	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais

001675



18	Salbutamol: Forma Farmacéutica: Xarope, Dosagem: 0,4 Mg/ML - frasco 120ml. 292331. R.A. 125680030	PRATI DONADUZZI	FRASCO	840	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.864,80	mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
19	Nitrofurantóina - Dosagem: 100 MG - cápsula . 268273. R.A. 103700579	TEUTO	CÁPSULA	3360	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 907,20	novecentos e sete reais e vinte centavos
20	Aciclovir - Dosagem: 200 MG - comprimido . 268370. R.A. 141070097	PHARLAB	COMPRIMI DO	2800	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
21	Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267502. R.A. 142590006	IMEC	COMPRIMI DO	140000	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
22	Ácido Ascórbico - Dosagem: 500 MG - comprimido. 271691. R.A. ISENT0	AIRELA	COMPRIMI DO	42000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
23	Anlodipino Besilato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 268896. R.A. 154230207	GEOLAB	COMPRIMI DO	92400	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
25	Atenolol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267518. R.A. 183260136	MEDLEY	COMPRIMI DO	14000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
26	Atenolol - Dosagem: 50 MG - comprimido. 267517. R.A. 102350458	EMS	COMPRIMI DO	21000	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
27	Atenolol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267516. R.A. 100470363	SANDOZ	COMPRIMI DO	42000	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
28	Butilescopolamina 10mg + dipirona 250mg comprimido. 270620. R.A. 141070646	PHARLAB	COMPRIMI DO	45500	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 12.740,00	doze mil, setecentos e quarenta reais
30	Carvedilol - Dosagem: 12,5 MG - comprimido. 267564. R.A. 105730594	BIOSINTETICA	COMPRIMI DO	22400	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 1.792,00	mil setecentos e noventa e dois reais



31	Carvedilol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267567. R.A. 105730594	BIOSINTETICA	COMPRIMI DO	28000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
32	Carvedilol - Dosagem: 3,125 MG - comprimido. 267566. R.A. 105730594	BIOSINTETICA	COMPRIMI DO	17500	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
33	Carvedilol - Dosagem: 6,25 MG - comprimido. 267565. R.A. 105730594	BIOSINTETICA	COMPRIMI DO	22400	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais
34	Cefalexina - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267625. R.A. 103700382	TEUTO	COMPRIMI DO	2240	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
35	Cetoconazol - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267151. R.A. 154230254	GEOLAB	COMPRIMI DO	12600	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 3.276,00	três mil, duzentos e setenta e seis reais
36	Cimetidina - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267627. R.A. 103700402	TEUTO	COMPRIMI DO	8400	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 3.108,00	três mil, cento e oito reais
37	Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267632. R.A. 125680150	PRATI DONADUZZI	COMPRIMI DO	14000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
38	Dexametasona, Dosagem: 0,5 MG - comprimido. 267644. R.A. 105730303	ACHE	COMPRIMI DO	11200	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 5.264,00	cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais
39	Dexclorfeniramina Maleato - Dosagem: 2 Mg - comprimido. 267645. R.A. 154230012	GEOLAB	COMPRIMI DO	12600	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais
40	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 271000. R.A. 154230317	GEOLAB	COMPRIMI DO	16800	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
41	Diclofenaco - Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 270992. R.A. 154230288	GEOLAB	COMPRIMI DO	16800	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.176,00	mil cento e setenta e seis reais



42	Dipirona Sódica - Concentração: 1 G - comprimido. 410023. R.A. 138410082	NATULAB	COMPRIMI DO	29400	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 10.584,00	dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
43	Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267203. R.A. 120190125	GREENPHARMA	COMPRIMI DO	98000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 11.760,00	onze mil, setecentos e sessenta reais
44	Enalapril Maleato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267651. R.A. 143810144	CIMED	COMPRIMI DO	45500	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 1.365,00	mil trezentos e sessenta e cinco reais
45	Enalapril Maleato - Dosagem: 20 MG - comprimido. 267652. R.A. 143810144	CIMED	COMPRIMI DO	22400	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
46	Enalapril Maleato - Dosagem: 5 MG - comprimido. 267650. R.A. 105710158	BELFAR	COMPRIMI DO	35000	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
47	Espironolactona - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267653. R.A. 102350632	EMS	COMPRIMI DO	42000	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
48	Furosemida - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267663. R.A. 103700343	TEUTO	COMPRIMI DO	145000	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
49	Glibenclamida - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267671. R.A. 154230043	GEOLAB	COMPRIMI DO	24500	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais
51	Ibuprofeno - Dosagem: 300 MG - comprimido. 267677. R.A. 154230134	GEOLAB	COMPRIMI DO	21000	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
52	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG - comprimido. 267676. R.A. 125680161	PRATI DONADUZZI	COMPRIMI DO	33600	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
53	Loratadina - Concentração: 10mg - comprimido. 273466. R.A. 154230336	GEOLAB	COMPRIMI DO	21000	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
54	Losartana Potássica - Dosagem: 50 MG - comprimido. 268856. R.A. 103700505	TEUTO	COMPRIMI DO	315000	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais



55	Mebendazol- Dosagem: 100 MG - comprimido. 267692. R.A. 105710159	BELFAR	COMPRIMI DO	25200	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais
56	Metformina Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267690. R.A. 103700506	TEUTO	COMPRIMI DO	38500	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
57	Metformina Cloridrato - Dosagem: 850 MG - comprimido. 267691. R.A. 154230270	GEOLAB	COMPRIMI DO	210000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 23.100,00	vinte e três mil e cem reais
58	Metildopa - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267689. R.A. 113430209	HIPOLABOR	COMPRIMI DO	22400	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 6.944,00	seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais
59	Metildopa - Dosagem: 500 Mg - comprimido. 267688. R.A. 113430209	HIPOLABOR	COMPRIMI DO	21000	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 20.160,00	vinte mil, cento e sessenta reais
60	Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 10 Mg - comprimido. 267312. R.A. 113430052	HIPOLABOR	COMPRIMI DO	14000	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
61	Metronidazol - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267717. R.A. 125680182	PRATI DONADUZZI	COMPRIMI DO	31500	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
62	Nifedipino - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267728. R.A. 155840169	NEOQUIMICA	COMPRIMI DO	14000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
63	Nimesulida - Dosagem: 100 Mg - comprimido. 273710. R.A. 143810177	CIMED	COMPRIMI DO	31500	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
64	Paracetamol - Concentração: 500 MG - comprimido 267778. 410297. R.A. 105710161	BELFAR	COMPRIMI DO	45000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
65	Paracetamol - Dosagem: 750 MG - comprimido. 267779. R.A. 105710161	ALTEFAR	COMPRIMI DO	18900	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais



66	Prednisolona, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 20 MG - comprimido. 448597. R.A. 155840630	NEOQUIMICA	COMPRIMI DO	19000	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
67	Prednisona - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267741. R.A. 155840572	NEOQUIMICA	COMPRIMI DO	12600	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
68	Rivaroxabana ("Xarelto") - Concentração: 2,5 MG - comprimido. 476822. R.A. 170560048	BAYER	COMPRIMI DO	2350	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 4.629,50	quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
69	Secnidazol 1G - Concentração: 1.000 MG - comprimido. 268299. R.A. 105350187	GLOBO	COMPRIMI DO	6300	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 4.914,00	quatro mil, novecentos e quatorze reais
70	Simeticona - Concentração: 40 MG - comprimido. 412963. R.A. ISENT0	GEOLAB	COMPRIMI DO	23100	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 2.079,00	dois mil e setenta e nove reais
71	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267747. R.A. 143810169	CIMED	COMPRIMI DO	110000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
72	Sinvastatina - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267745. R.A. 141070108	PHARLAB	COMPRIMI DO	145000	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 18.850,00	dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais
73	Sulfametoxazol - Composição: Associado à Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg - comprimido. 308882. R.A. 103700315	TEUTO	COMPRIMI DO	14700	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
75	Telmisartana - Dosagem: 80Mg. 276966. R.A. 135170053	ALTHAIA	COMPRIMI DO	2520	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 2.898,00	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais
76	Indapamida - Concentração: 1,5 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada. 462822. R.A. 102351125	EMS	COMPRIMI DO	2520	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais



77	Dapagliflozina - Concentração: 10 MG. 432908. R.A. 109170148	MEDQUIMICA	COMPRIMI DO	2000	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
78	Levanlodipino Besilato - Concentração: 2,5 MG. 424170. R.A. 109740228	BIOLAB	COMPRIMI DO	2500	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
79	Bisoprolol Fumarato - Concentração: 10 MG. 362721. R.A. 102350892	EMS	COMPRIMI DO	2000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
80	Amoxicilina - Concentração: 500mg - Cápsula. 271089. R.A. 156490003	UNICHEM	CÁPSULA	56000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 10.640,00	dez mil, seiscentos e quarenta reais
81	Ipratrópio Brometo - Dosagem: 0,25 MG/ML - Uso: Solução Para Inalação - Frasco 20ml. 268331. R.A. 113430162	HIPOLABOR	FRASCO	900	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 909,00	novecentos e nove reais
82	Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Frasco 100ml. 466524. R.A. ISENT0	ARTE NATIVA	FRASCO	4200	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
83	Fluconazol - Dosagem: 150 MG - capsula. 267662. R.A. 109170098	MEDQUIMICA	CÁPSULA	10500	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 4.515,00	quatro mil, quinhentos e quinze reais
84	Neomicina - Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada - Bisnaga 15g. 273167. R.A. 102350519	EMS	BISNAGA	3080	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 8.439,20	oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos
85	Omeprazol - Concentração: 20 MG - capsula. 267712. R.A. 143810215	CIMED	CÁPSULA	155000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
86	Paracetamol - Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML - Apresentação: Solução Oral - frasco 15ml. 267777. R.A. 105830486	GERMED	FRASCO	12600	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 14.490,00	quatorze mil, quatrocentos e noventa reais



87	Permetrina - Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção - Frasco 60ml. 363597. R.A. 147610011	NATIVITA	FRASCO	1155	R\$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.892,35	três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos
88	Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1% - Pote 400g. 272089. R.A. 125680037	PRATI DONADUZZI	POTE	420	R\$ 37,17	trinta e sete reais e dezessete centavos	R\$ 15.611,40	quinze mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos
89	Permetrina, Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção - frasco 60ml. 267773. R.A. 147610011	NATIVITA	FRASCO	1155	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.633,40	dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos
90	Loratadina - Concentração: 1mg/ML - Tipo Medicamento: Xarope - frasco 100ml. 273467. R.A. 162410007	AIRELA	FRASCO	3360	R\$ 3,00	três reais	R\$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
91	Prednisolona - Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - frasco 120ml. 448595. R.A. 113430184	HIPOLABOR	FRASCO	2800	R\$ 9,19	nove reais e dezenove centavos	R\$ 25.732,00	vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais
92	Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml. 267281. R.A. 113430125	HIPOLABOR	FRASCO	2240	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 12.768,00	doze mil, setecentos e sessenta e oito reais
93	Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml.. 270622. R.A. 138410066	NATULAB	FRASCO	3600	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 18.540,00	dezoito mil, quinhentos e quarenta reais
94	Simeticona - Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas - Frasco 15ml.. 412965. R.A. ISENT0	AIRELA	FRASCO	4060	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 6.374,20	seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos





95	Azitromicina - Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral - Frasco 15ml. . 268949. R.A. 141070006	PHARLAB	FRASCO	4340	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 28.861,00	vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais
96	Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 10%, Apresentação: Spray - Frasco 50ml. 269845. R.A. 102980357	CRISTALIA	FRASCO	336	R\$ 41,96	quarenta e um reais e noventa e seis centavos	R\$ 14.098,56	quatorze mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos
97	ALBENDAZOL 40mg/ml SUSPENSÃO - frasco 10ml.. 267507. R.A. 154230337	GEOLAB	FRASCO	1820	R\$ 1,00	um real	R\$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais
98	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30mg/5ml - frasco 120ml. 446263. R.A. 105350202	GLOBO	FRASCO	9240	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 25.872,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
99	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15mg/5ml - frasco 120ml. 446264. R.A. 110850039	FARMACE	FRASCO	9240	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 21.252,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais
100	CETOCONAZOL CREME 20mg/g - bisnaga 30g. 308736. R.A. 113430131	HIPOLABOR	BISNAGA	6160	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 15.708,00	quinze mil, setecentos e oito reais
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ml. 437160. R.A. ISENT0	AIRELA	FRASCO	3640	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 3.094,00	três mil e noventa e quatro reais
102	DEXAMETASONA CREME 0,1% - bisnaga 10g. 267643. R.A. 113430212	HIPOLABOR	BISNAGA	4620	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 7.854,00	sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
103	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml - frasco 100ml.. 268243. R.A. 110850035	FARMACE	FRASCO	8400	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
104	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML - FRACO 120ML.. 267646. R.A. 155840229	NEOQUIMICA	FRASCO	6160	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 12.628,00	doze mil, seiscentos e vinte e oito reais



105	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 10ML. 267205. R.A. 110850030	FARMACE	FRASCO	15400	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 17.556,00	dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
106	Ibuprofeno, Indicação: Suspensão Oral, Dosagem: 100 MG/ML - FRASCO 20ML. 332755. R.A. 143810238	CIMED	FRASCO	7000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
107	Colagenase associada ao Cloranfenicol, Concentração: 0,6 Ui + 10 Mg/G, Forma Farmaceutica: Pomada bisnaga 30gr. 270495. R.A. 102980505	CRISTALIA	BISNAGA	1050	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
108	Mebendazol, Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML - FRASCO 30ML. 267694. R.A. 138410036	NATULAB	FRASCO	2310	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 5.197,50	cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
109	Metoclopramida, cloridrato solução oral 4 mg/mL - 10 ML. 267311. R.A. 144930067	AIRELA	FRASCO	3080	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.466,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
110	Metronidazol 10%, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR. 345300. R.A. 103700714	TEUTO	BISNAGA	4340	R\$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 25.389,00	vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais
111	Miconazol Nitrato - Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2% - BISNAGA 80G + APLICADOR. 268162. R.A. 105710019	BELFAR	BISNAGA	3080	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 26.272,40	vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos



112	Nistatina, Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 Uj/G - Bisnaga 60g. 266788. R.A. 125680045	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	4200	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 29.820,00	vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais
113	Nistatina - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Uj/ML - Frasco 50ml. 267378. R.A. 103700482	TEUTO	FRASCO	4200	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 19.950,00	dezenove mil, novecentos e cinquenta reais
115	Dimeticona 75mg/mL - Susp. oral gotas 10 mL. 392118. R.A. ISENT0	NATULAB	FRASCO	2800	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
116	Sulfadiazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g. 272089. R.A. 104971345	UNIÃO QUIMICA	BISNAGA	840	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.191,60	quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos
117	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. oral 40 mg + 8 mg/mL - frasco 60ml. 308884. R.A. 103920170	VITAMEDIC	FRASCO	840	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 2.587,20	dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
118	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML. 292345. R.A. 138410004	NATULAB	FRASCO	2240	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 2.016,00	dois mil e dezesseis reais
119	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml - frasco 20ml. 271689. R.A. ISENT0	AIRELA	FRASCO	4760	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 5.712,00	cinco mil, setecentos e doze reais
120	Sais para reidratação oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose - sachê com 27,9g. 446105. R.A. ISENT0	PHARMA SCIENCE	SACHE	1120	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 761,60	setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
121	Lidocaina Cloridrato, Dosagem: 2%, Apresentação: Gel - bisnaga 30g. 269846. R.A. 141070118	PHARLAB	BISNAGA	840	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 3.276,00	três mil, duzentos e setenta e seis reais



122	Frasco Almotolia - Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML. 478829. R.A. ISENT0	GG IN	UNIDADE	168	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
123	Frasco Para Alimentação Enteral - Material: Plástico, Livre de bisfenol-A, Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Tampa Rosqueada . 442265. R.A. ISENT0	DURAPLAST	UNIDADE	5040	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
124	Sistema P/ Estomia (Bolsa Colostomia) - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto.. 477943. R.A. 80523029009	CONVATEC	UNIDADE	756	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 11.113,20	onze mil, cento e treze reais e vinte centavos
125	Frasco Coletor - Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado. 436824. R.A. 10379860086	CRALPLAST	UNIDADE	4200	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 1.764,00	mil setecentos e sessenta e quatro reais





126	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reto Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único. 467874. R.A. 10237610005	KOLPLAST	UNIDADE	350	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais
129	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm, embalagem com 100unid.. 629304. R.A. 80002369003	THEOTO	PACOTE	240	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
132	Álcool Etilico Gel - Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel - Embalagem 1L. 269943. R.A. ISENT0	BELLO BELLA	FRASCO	1332	R\$ 10,27	dez reais e vinte e sete centavos	R\$ 13.679,64	treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos





137	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. 438246. R.A. 10369460083	LABOR IMPORT	CAIXA	139	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 208,50	duzentos e oito reais e cinquenta centavos
140	Clorexidina Digliconato - Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução com tensoativos - Frasco 1 L. 444051. R.A. ISENT0	RIOQUIMICA	FRASCO	721	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 12.978,00	doze mil, novecentos e setenta e oito reais
145	Cloreto De Sódio (250ML) - Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 250ml. 452796. R.A. 100410098	FRESENIUS	BOLSA	3885	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 13.597,50	treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
147	Glicose (500ml) - Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado - Bolsa 500ml. 270092. R.A. 100410107	FRESENIUS	BOLSA	2220	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 10.633,80	dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos



187	Sonda Trato Urinário (N. 8) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 438409	UNIDADE	BIOFARMA CEUTICA	BIOFARMA CEUTICA	1100	R\$ 0,54	R\$ 594,00
188	Sonda Trato Urinário (N. 18) - Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. 435983	UNIDADE	FOYOMED	FOYOMED	1100	R\$ 0,64	R\$ 704,00
189	Sonda Trato Urinário (N. 20) - Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 20 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. 435987	UNIDADE	FOYOMED	FOYOMED	1100	R\$ 0,84	R\$ 924,00
190	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 10 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436016	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	666	R\$ 3,44	R\$ 2.291,04

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:117483
96439

Assinado de forma
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:1174835643



191	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436015	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	666	R\$ 2,78	R\$ 1.851,48
192	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436012	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	666	R\$ 2,77	R\$ 1.844,82
193	Touca Hospitalar: Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Tipo Uso*: Descartável, Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Tamanho*: Único, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 - embalagem 100 unidades. 428620	PACOTE	ABL	ABL	888	R\$ 5,98	R\$ 5.310,24
194	Óleo de Girassol (Ácidos Graxos Essenciais) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Frasco 100ml. 470124	UNIDADE	NUTRIEX	NUTRIEX	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
195	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML.	FRASCO	AIRELA	AIRELA	6600	R\$ 2,74	R\$ 18.084,00



196	Pomada Hidrogel com Alginato, aplicação: tratamento de feridas, bisnaga 85g.	UNIDADE	CASEX	CASEX	925	R\$ 12,64	R\$ 11.692,00
197	Atadura crepom, dimensões: 10x4,5cm, material 100% algodão, cerca de 13 fios, embalagem individual.. 444355	UNIDADE	LUDAN	LUDAN	2664	R\$ 0,47	R\$ 1.252,08
198	Atadura crepom, dimensões: 15x4,5cm, material 100% algodão, cerca de 13 fios, embalagem individual.. 444365	UNIDADE	LUDAN	LUDAN	2220	R\$ 0,64	R\$ 1.420,80
199	Atadura crepom, dimensões: 20x4,5cm, material 100% algodão, cerca de 13 fios, embalagem individual.. 444371	UNIDADE	LUDAN	LUDAN	2220	R\$ 0,84	R\$ 1.864,80
200	Vestimenta Hospitalar: Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo: Protetor De Braço - Tipo Mangote, Material: Plástico, Tipo Manga: Longa, C/ Sistema De Fixação, Tamanho: Adulto Médio (M), Característica: Transparente, Unisex. 605701	UNIDADE	PREVEMAX SAUDE	PREVEMAX SAUDE	6660	R\$ 2,81	R\$ 18.714,60
201	Coletor Material Pérfuro-Cortante - Capacidade Total: 20 L, Material: Papelão, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável.	UNIDADE	DESCARBOX	DESCARBOX	1665	R\$ 7,45	R\$ 12.404,25
202	Compressa Gaze Estéril - Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável - Pacote c/ 10unds. 269978	PACOTE	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	90000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00





203	Equipo P/ Bomba De Infusão: Material: Pvc Transparente, Material Adicional: Sem Segmento De Silicone, Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual. 610307	UNIDADE	LIFEMED	LIFEMED	7770	R\$ 0,89	R\$ 6.915,30
204	Fita Hospitalar (10cm x 4,5m) - Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor - Rolo 4,5 metros. 446603	ROLO	MISSNER	MISSNER	2700	R\$ 5,24	R\$ 14.148,00
205	Fita Hospitalar (5cm x 4,5m), Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor - Rolo 4,5 metros. 437862	ROLO	MISSNER	MISSNER	3000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
206	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 17, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds. 366903	CAIXA	ADVANTIVE	ADVANTIVE	222	R\$ 33,62	R\$ 7.463,64
207	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0,	PAR	MUCAMBO	MUCAMBO	1110	R\$ 1,12	R\$ 1.243,20

	Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. 620089						
208	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. 620090	PAR	MUCAMBO	MUCAMBO	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
209	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. 620091	PAR	MUCAMBO	MUCAMBO	6000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
210	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619855	CAIXA	MEDIX	MEDIX	3120	R\$ 21,00	R\$ 65.520,00
211	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619854	CAIXA	MEDIX	MEDIX	1110	R\$ 20,00	R\$ 22.200,00



212	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619853	CAIXA	MEDIX	MEDIX	444	R\$ 20,00	R\$ 8.880,00
213	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619852	CAIXA	MEDIX	MEDIX	555	R\$ 18,09	R\$ 10.039,95
214	Seringa p/ insulina descartável c/ agulha fixa 12 x 0,33mm -100 UI - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação de 02 em 02 UI, visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	40000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL R\$ 2.437.105,81							

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:11748
396439

Assinado por:
Assinado por: MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:11748396
439

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

4. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

5. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.



7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item mais vantajoso, consumindo-se os demais itens nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:1174
8396439

Assinado de
forma digital por
MARIA IZABEL DE
MOURA
DANTAS:1174839
6439

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em item de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do item globalmente considerado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:1174
8396429

Assinado em
forma digital por
MARIA IZABEL DE
MOURA
DANTAS:117483
56436



10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:1174
8396439

Assinado de forma
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:1174839
6439



12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Buíque/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;



14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de BUÍQUE/PE, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

13. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buíque/PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Buíque - PE, 27 de julho de 2026


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.421.766/0001-66
CONTRATANTE

MARIA IZABEL DE MOURA
DANTAS:11748396439

Assinado de forma digital por
MARIA IZABEL DE MOURA
DANTAS:11748396439

GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 58.690.444/0001-86
CONTRATADO

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Foro da Comarca da Buíque/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Av. Jonas Camelo, 117, Centro, Buíque - PE, CEP 56.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.766/0001-66, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas a **Sra. Michelle Carolynne Holanda Monteiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Condomínio Sinhá Ana - Buíque - PE, no lote 02, nº 5720, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos item abaixo, Homologada em **23/07/2026**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE.

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

A empresa **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **62.077.080/0001-30** com sede na Avenida Manoel Borba, Nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56800-123, neste ato representada pela **Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva**, inscrita no RG: 1.373.258 SDS/PE e no CPF: 195.027.884-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

1. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2. DO PREÇO

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
24	Anlodipino Besilato - Dosagem: 5 MG - comprimido. 272434	COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	184800	R\$ 0,03	R\$ 5.544,00
29	Captopril - Concentração: 25 MG - comprimido. 267613	COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	410000	R\$ 0,03	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL R\$ 17.844,00							

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

4. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

5. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.



7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item mais vantajoso, consumindo-se os demais itens nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos



sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em item de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do item globalmente considerado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;



11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Buíque/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo



remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de BUIQUE/PE, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

13. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.





GOVERNO MUNICIPAL DE
BUIQUE
Trabalhando por nossa gente



CPL - BUIQUE

Folha nº

1615

14. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buíque/PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Buíque - PE, 27 de julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.421.766/0001-66
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DE
LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO DE LIMA E
SILVA:19502788400
Dados: 2026.07.30 10:13:37 -03'00'

SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 62.077.080/0001-30
CONTRATADO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013151709.pdf>
assinado por: idUser 550

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Foro da Comarca da Buíque/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Av. Jonas Camelo, 117, Centro, Buíque - PE, CEP 56.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.766/0001-66, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas a **Sra. Michelle Carolynne Holanda Monteiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Condomínio Sinhá Ana - Buíque - PE, no lote 02, nº 5720, portador do CPF/MF sob o nº 112.775.414-93, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos item abaixo, Homologada em **23/07/2026**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE.

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

A empresa **YUMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **48.479.110/0001-04**, localizada na Rua Adalberto Coimbra 240, Jardim Jordao, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54315-110, Telefone (81) 99542-1851, e-mail: yumedltda@gmail.com, por intermédio de seu representante Legal o **Sr. Helder Yuri Lopes Sarino**, Brasileiro, Solteiro, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a Nacional de Habilitação nº 05880007484, órgão expedidor Detran - PE, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

1. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:



3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
2	Ácido Fólico, Dosagem: 5 MG - comprimido. 267503	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	224000	R\$ 0,03	R\$ 6.720,00
50	Hidroclorotiazida - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267674	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UND	600000	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
74	Sulfato Ferroso - Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II - comprimido. 292344	COMPRIMIDO	NATULAB	UND	308000	R\$ 0,03	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL R\$ 33.960,00							

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

4. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.



5. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item mais vantajoso, consumindo-se os demais itens nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.



9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em item de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do item globalmente considerado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;



13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Buíque/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de BUIQUE/PE, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.



14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

13. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buíque/PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Buíque - PE, 27 de julho de 2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.421.766/0001-66
CONTRATANTE

YUMED COMERCIO
LTDA:48479110000104

Assinado de forma digital por YUMED
COMERCIO LTDA:48479110000104
Dados: 2026.08.05 11:21:34 -03'00'

YUMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 48.479.110/0001-04
CONTRATADO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2026



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026. PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 2.437.105,81. EMPRESA: GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 58.690.444/0001-86. PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 17.844,00. EMPRESA: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 62.077.080/0001-30. PREÇOS REGISTRADOS: R\$ R\$ 33.960,00. EMPRESA: YUMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.479.110/0001-04.



Buíque, 19 de agosto de 2026.

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E92CCD3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/08/2026. Edição 4165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





CONTRATO Nº 399/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE E A EMPRESA GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 58.690.444/0001-86, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026.



Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buíque**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.766/0001-66, com sede localizada na Av. Jonas Camelo, 117, Centro, Buíque - PE, CEP 56.520-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **Michelle Carolynne Holanda Monteiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no lote 02, nº 5720, Condomínio Sinha Ana - Buíque - PE, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 58.690.444/0001-86**, com sede na Av. Projetada, SN, Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 13, CEP: 55.292-272 - Garanhuns - PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Maria Izabel de Moura Dantas**, inscrita no CPF nº 117.483.964-39 e no RG nº 9000849 SDS/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2026, elaborado pelo(a) agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio, designado(a)(s) por meio da Portaria nº 003/2026, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 504/2022, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como, na proposta da contratada, ambos integram o contrato, como se transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

MARIA IZABEL DE
MOURA
DANTAS: 117483964
39

Assinado de forma
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS: 11748396439



3.1. Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 251.103,18 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e dezoito centavos), de acordo com a planilha de especificações abaixo:

APS - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	Aciclovir, Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/G - bisnaga 10g. 268375	BISNAGA	180	R\$ 2,51	R\$ 451,80	CIMED
3	Albendazol, Dosagem: 400 MG - comprimido. 267506	COMPRIMIDO	2040	R\$ 0,33	R\$ 673,20	GEOLAB
4	Amiodarona, Dosagem: 200 Mg - comprimido. 267510	COMPRIMIDO	2040	R\$ 0,23	R\$ 469,20	MEDLEY
5	Amoxicilina, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/Ml - frasco 60ml. 271111	FRASCO	1260	R\$ 3,25	R\$ 4.095,00	PRATI DONADU ZZI
6	Azitromicina, Dosagem: 500 MG - comprimido. 267140	COMPRIMIDO	4380	R\$ 0,77	R\$ 3.372,60	PHARLAB
7	Benzocaina, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico - Bisnaga 20g. 272913	BISNAGA	30	R\$ 14,69	R\$ 440,70	DFL
8	Cefalexina, Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral - frasco 60 ml. 331555	FRASCO	960	R\$ 5,84	R\$ 5.606,40	TEUTO
9	Clopidogrel, Dosagem: 75 MG - comprimido. 272045	COMPRIMIDO	870	R\$ 0,34	R\$ 295,80	SANDOZ
10	Glicerol, Dosagem: 95%, Apresentação: Supositório Infantil - embalagem com 12 und.. 268185	EMBALAGEM	30	R\$ 1,31	R\$ 39,30	GRANAD O
12	Ivermectina, Concentração: 6 MG - comprimido. 376767	COMPRIMIDO	870	R\$ 0,25	R\$ 217,50	VITAMEDIC
	Nistatina: Tipo Medicamento: Creme, Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco, Concentração: 100.000ui + 200mg/G - bisnaga 60g. 279297	BISNAGA	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00	NEOQUIMICA
14	Oxcarbazepina, Dosagem: 300 MG - comprimido. 273257	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,79	R\$ 568,80	RANBAXY
15	Prednisona, Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267743	COMPRIMIDO	3480	R\$ 0,12	R\$ 417,60	HIPOLAB OR
16	Prometazina Cloridrato, Dosagem: 25 MG - comprimido. 267768	COMPRIMIDO	8730	R\$ 0,12	R\$ 1.047,60	TEUTO
17	Propranolol Cloridrato, Dosagem: 40 MG - comprimido. 267772	COMPRIMIDO	6120	R\$ 0,03	R\$ 183,60	HIPOLAB OR
18	Salbutamol: Forma Farmacêutica: Xarope, Dosagem: 0,4 Mg/ML - frasco 120ml. 292331	FRASCO	180	R\$ 2,22	R\$ 399,60	PRATI DONADU ZZI
19	Nitrofurantoina - Dosagem: 100 MG - cápsula. 268273	CÁPSULA	690	R\$ 0,27	R\$ 186,30	TEUTO
20	Aciclovir - Dosagem: 200 MG - comprimido. 268370	COMPRIMIDO	570	R\$ 0,17	R\$ 96,90	PHARLAB
21	Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267502	COMPRIMIDO	29130	R\$ 0,03	R\$ 873,90	IMEC
22	Ácido Ascórbico - Dosagem: 500 MG - comprimido. 271691	COMPRIMIDO	8730	R\$ 0,11	R\$ 960,30	AIRELA
23	Anlodipino Besilato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 268896	COMPRIMIDO	19230	R\$ 0,05	R\$ 961,50	GEOLAB
25	Atenolol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267518	COMPRIMIDO	2910	R\$ 0,14	R\$ 407,40	MEDLEY
26	Atenolol - Dosagem: 50 MG - comprimido. 267517	COMPRIMIDO	4380	R\$ 0,04	R\$ 175,20	EMS
27	Atenolol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267516	COMPRIMIDO	8730	R\$ 0,03	R\$ 261,90	SANDOZ
28	Butilescopolamina 10mg + dipirona 250mg comprimido. 270620	COMPRIMIDO	9450	R\$ 0,28	R\$ 2.646,00	PHARLAB
	Carvedilol - Dosagem: 12,5 MG - comprimido. 267564	COMPRIMIDO	4650	R\$ 0,08	R\$ 372,00	BIOSINTETICA
31	Carvedilol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267567	COMPRIMIDO	5820	R\$ 0,12	R\$ 698,40	BIOSINTETICA
32	Carvedilol - Dosagem: 3,125 MG - comprimido. 267566	COMPRIMIDO	3630	R\$ 0,05	R\$ 181,50	BIOSINTETICA
33	Carvedilol - Dosagem: 6,25 MG - comprimido. 267565	COMPRIMIDO	4650	R\$ 0,06	R\$ 279,00	BIOSINTETICA
34	Cefalexina - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267625	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,09	R\$ 43,20	TEUTO
35	Cetoconazol - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267151	COMPRIMIDO	2610	R\$ 0,26	R\$ 678,60	GEOLAB
36	Cimetidina - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267627	COMPRIMIDO	1740	R\$ 0,37	R\$ 643,80	TEUTO
37	Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267632	COMPRIMIDO	2910	R\$ 0,14	R\$ 407,40	PRATI DONADU ZZI
38	Dexametasona, Dosagem: 0,5 MG - comprimido. 267644	COMPRIMIDO	2340	R\$ 0,47	R\$ 1.099,80	ACHE
39	Dexclorfeniramina Maleato - Dosagem: 2 Mg - comprimido. 267645	COMPRIMIDO	2610	R\$ 0,03	R\$ 78,30	GEOLAB
40	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 271000	COMPRIMIDO	3480	R\$ 0,03	R\$ 104,40	GEOLAB
41	Diclofenaco - Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 270992	COMPRIMIDO	3480	R\$ 0,07	R\$ 243,60	GEOLAB
42	Dipirona Sódica - Concentração: 1 G - comprimido. 410023	COMPRIMIDO	6120	R\$ 0,36	R\$ 2.203,20	NATULAB
43	Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267203	COMPRIMIDO	20370	R\$ 0,12	R\$ 2.444,40	GREENPHARMA





44	Enalapril Maleato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267651	COMPRIMIDO	9450	R\$ 0,03	R\$ 283,50	CIMED
45	Enalapril Maleato - Dosagem: 20 MG - comprimido. 267652	COMPRIMIDO	4650	R\$ 0,04	R\$ 186,00	CIMED
46	Enalapril Maleato - Dosagem: 5 MG - comprimido. 267650	COMPRIMIDO	7290	R\$ 0,04	R\$ 291,60	BELFAR
47	Espironolactona - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267653	COMPRIMIDO	8730	R\$ 0,13	R\$ 1.134,90	EMS
48	Furosemida - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267663	COMPRIMIDO	30150	R\$ 0,05	R\$ 1.507,50	TEUTO
49	Glibenclamida - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267671	COMPRIMIDO	5100	R\$ 0,03	R\$ 153,00	GEOLAB
51	Ibuprofeno - Dosagem: 300 MG - comprimido. 267677	COMPRIMIDO	4380	R\$ 0,10	R\$ 438,00	GEOLAB
52	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG - comprimido. 267676	COMPRIMIDO	6990	R\$ 0,12	R\$ 838,80	PRATI DONADU ZZI
53	Loratadina - Concentração: 10mg - comprimido. 273466	COMPRIMIDO	4380	R\$ 0,04	R\$ 175,20	GEOLAB
54	Losartana Potássica - Dosagem: 50 MG - comprimido. 268856	COMPRIMIDO	65520	R\$ 0,03	R\$ 1.965,60	TEUTO
55	Mebendazol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267692	COMPRIMIDO	5250	R\$ 0,27	R\$ 1.417,50	BELFAR
56	Metformina Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267690	COMPRIMIDO	8010	R\$ 0,12	R\$ 961,20	TEUTO
57	Metformina Cloridrato - Dosagem: 850 MG - comprimido. 267691	COMPRIMIDO	43680	R\$ 0,11	R\$ 4.804,80	GEOLAB
58	Metildopa - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267689	COMPRIMIDO	4650	R\$ 0,31	R\$ 1.441,50	HIPOLAB OR
59	Metildopa - Dosagem: 500 Mg - comprimido. 267688	COMPRIMIDO	4380	R\$ 0,96	R\$ 4.204,80	HIPOLAB OR
60	Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 10 Mg - comprimido. 267312	COMPRIMIDO	2910	R\$ 0,04	R\$ 116,40	HIPOLAB OR
61	Metronidazol - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267717	COMPRIMIDO	6540	R\$ 0,16	R\$ 1.046,40	PRATI DONADU ZZI
62	Nifedipino - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267728	COMPRIMIDO	2910	R\$ 0,09	R\$ 261,90	NEOQUIM ICA
63	Nimesulida - Dosagem: 100 Mg - comprimido. 273710	COMPRIMIDO	6540	R\$ 0,05	R\$ 327,00	CIMED
64	Paracetamol - Concentração: 500 MG - comprimido 267778. 410297	COMPRIMIDO	9360	R\$ 0,06	R\$ 561,60	BELFAR
65	Paracetamol - Dosagem: 750 MG - comprimido. 267779	COMPRIMIDO	3930	R\$ 0,10	R\$ 393,00	ALTEFAR
66	Prednisolona, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 20 MG - comprimido. 448597	COMPRIMIDO	3960	R\$ 0,15	R\$ 594,00	NEOQUIM ICA
67	Prednisona - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267741	COMPRIMIDO	2610	R\$ 0,05	R\$ 130,50	NEOQUIM ICA
68	Rivaroxabana ("Xarelto") - Concentração: 2,5 MG - comprimido. 476822	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,97	R\$ 945,60	BAYER
69	Secnidazol 1G - Concentração: 1.000 MG - comprimido. 268299	COMPRIMIDO	1320	R\$ 0,78	R\$ 1.029,60	GLOBO
70	Simeticona - Concentração: 40 MG - comprimido. 412963	COMPRIMIDO	4800	R\$ 0,09	R\$ 432,00	GEOLAB
71	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267747	COMPRIMIDO	22890	R\$ 0,06	R\$ 1.373,40	CIMED
72	Sinvastatina - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267745	COMPRIMIDO	30150	R\$ 0,13	R\$ 3.919,50	PHARLAB
73	Sulfametoxazol - Composição: Associado A Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg - comprimido. 308882	COMPRIMIDO	3060	R\$ 0,16	R\$ 489,60	TEUTO
75	Telmisartana - Dosagem: 80Mg. 276966	COMPRIMIDO	510	R\$ 1,15	R\$ 586,50	ALTHAIA
76	Indapamida - Concentração: 1,5 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada. 462822	COMPRIMIDO	510	R\$ 0,25	R\$ 127,50	EMS
77	Dapagliflozina - Concentração: 10 MG. 432908	COMPRIMIDO	420	R\$ 0,95	R\$ 399,00	MEDQUI MICA
78	Levanodipino Besilato - Concentração: 2,5 MG. 424170	COMPRIMIDO	510	R\$ 0,81	R\$ 413,10	BIOLAB
79	Bisoprolol Fumarato - Concentração: 10 MG. 362721	COMPRIMIDO	420	R\$ 0,32	R\$ 134,40	EMS
80	Amoxicilina - Concentração: 500mg - Cápsula. 271089	CÁPSULA	11640	R\$ 0,19	R\$ 2.211,60	UNICHEM
81	Ipratrópio Brometo - Dosagem: 0,25 MG/ML - Uso: Solução Para Inalação - Frasco 20ml. 268331	FRASCO	180	R\$ 1,01	R\$ 181,80	HIPOLAB OR
82	Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Frasco 100ml. 466524	FRASCO	870	R\$ 2,40	R\$ 2.088,00	ARTE NATIVA
83	Fluconazol - Dosagem: 150 MG - capsula. 267662	CÁPSULA	2190	R\$ 0,43	R\$ 941,70	MEDQUI MICA
84	Neomicina - Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada - Bisnaga 15g. 273167	BISNAGA	630	R\$ 2,74	R\$ 1.726,20	EMS
85	Omeprazol - Concentração: 20 MG - capsula. 267712	CÁPSULA	32250	R\$ 0,06	R\$ 1.935,00	CIMED
86	Paracetamol - Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML - Apresentação: Solução Oral - frasco 15ml. 267777	FRASCO	2610	R\$ 1,15	R\$ 3.001,50	GERMED
87	Permetrina - Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Loção - Frasco 60ml. 363597	FRASCO	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80	NATIVITA
88	Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1% - Pote 400g. 272089	POTE	90	R\$ 37,17	R\$ 3.345,30	PRATI DONADU ZZI
89	Permetrina, Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção - frasco 60ml. 267773	FRASCO	240	R\$ 2,28	R\$ 547,20	NATIVITA



90	Loratadina - Concentração: 1mg/ML - Tipo Medicamento: Xarope - frasco 100ml. 273467	FRASCO	690	R\$ 3,00	R\$ 2.070,00	AIRELA
91	Prednisolona - Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - frasco 120ml. 448595	FRASCO	570	R\$ 9,19	R\$ 5.238,30	HIPOLAB OR
92	Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml. 267281	FRASCO	480	R\$ 5,70	R\$ 2.736,00	HIPOLAB OR
93	Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml. 270622	FRASCO	750	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50	NATULAB
94	Simeticona - Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas - Frasco 15ml. 412965	FRASCO	840	R\$ 1,57	R\$ 1.318,80	AIRELA
95	Azitromicina - Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral - Frasco 15ml. 268949	FRASCO	900	R\$ 6,65	R\$ 5.985,00	PHARLAB
97	ALBENDAZOL 40mg/ml SUSPENSÃO - frasco 10ml. 267507	FRASCO	390	R\$ 1,00	R\$ 390,00	GEOLAB
98	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30mg/5ml - frasco 120ml. 446263	FRASCO	1920	R\$ 2,80	R\$ 5.376,00	GLOBO
99	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15mg/5ml - frasco 120ml. 446264	FRASCO	1920	R\$ 2,30	R\$ 4.416,00	FARMACE
100	CETOCONAZOL CREME 20mg/g - bisnaga 30g. 308736	BISNAGA	1290	R\$ 2,55	R\$ 3.289,50	HIPOLAB OR
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ml. 437160	FRASCO	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50	AIRELA
102	DEXAMETASONA CREME 0,1% - bisnaga 10g. 267643	BISNAGA	960	R\$ 1,70	R\$ 1.632,00	HIPOLAB OR
103	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml - frasco 100ml. 268243	FRASCO	1740	R\$ 1,10	R\$ 1.914,00	FARMACE
104	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML - FRASCO 120ML. 267646	FRASCO	1290	R\$ 2,05	R\$ 2.644,50	NEOQUIMICA
105	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 10ML. 267205	FRASCO	3210	R\$ 1,14	R\$ 3.659,40	FARMACE
106	Ibuprofeno, Indicação: Suspensão Oral, Dosagem: 100 MG/ML - FRASCO 20ML. 332755	FRASCO	1470	R\$ 2,10	R\$ 3.087,00	CIMED
107	Colagenase associada ao Cloranfenicol, Concentração: 0,6 Uj + 10 Mg/G, Forma Farmacêutica: Pomada - bisnaga 30gr. 270495	BISNAGA	210	R\$ 14,00	R\$ 2.940,00	CRISTALIA
108	Mebendazol, Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML - FRASCO 30ML. 267694	FRASCO	480	R\$ 2,25	R\$ 1.080,00	NATULAB
109	Metoclopramida, cloridrato solução oral 4 mg/mL - 10 ML. 267311	FRASCO	630	R\$ 1,45	R\$ 913,50	AIRELA
110	Metronidazol 10%, Forma Farmacêutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR. 345300	BISNAGA	900	R\$ 5,85	R\$ 5.265,00	TEUTO
111	Miconazol Nitrato - Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2% - BISNAGA 80G + APLICADOR. 268162	BISNAGA	630	R\$ 8,53	R\$ 5.373,90	BELFAR
112	Nistatina, Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 Uj/G - Bisnaga 60g. 266788	BISNAGA	870	R\$ 7,10	R\$ 6.177,00	PRATI DONADUZZI
113	Nistatina - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Uj/ML - Frasco 50ml. 267378	FRASCO	870	R\$ 4,75	R\$ 4.132,50	TEUTO
114	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. 294887	FRASCO	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00	TEUTO
115	Dimeticona 75mg/mL - Susp. oral gotas - 10 mL. 392118	FRASCO	570	R\$ 1,25	R\$ 712,50	NATULAB
116	Sulfadiazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g. 272089	BISNAGA	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20	UNIÃO QUÍMICA
117	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. oral 40 mg + 8 mg/mL - frasco 60ml. 308884	FRASCO	180	R\$ 3,08	R\$ 554,40	VITAMEDIC
118	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML. 292345	FRASCO	480	R\$ 0,90	R\$ 432,00	NATULAB
119	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml - frasco 20ml. 271689	FRASCO	990	R\$ 1,20	R\$ 1.188,00	AIRELA
120	Sais para reidratação oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose - sachê com 27,9g. 446105	SACHE	240	R\$ 0,68	R\$ 163,20	PHARMA SCIENCE
121	Lidocaína Cloridrato, Dosagem: 2%, Apresentação: Gel - bisnaga 30g. 269846	BISNAGA	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00	PHARLAB
195	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	FRASCO	690	R\$ 2,74	R\$ 1.890,60	AIRELA

R\$ 168.756,00

APS - MATERIAL MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
11	Glicerol: Apresentação: Clister, Dosagem: 12% - frasco 500ml. 269622	FRASCO	125	R\$ 8,42	R\$ 1.052,50	EQUIPLEX
96	Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 10%, Apresentação: Spray - Frasco 50ml. 269845	FRASCO	65	R\$ 41,96	R\$ 2.727,40	CRISTALIA
122	Frasco Almotolia - Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML. 478829	UNIDADE	34	R\$ 5,00	R\$ 170,00	GG IN
123	Frasco Para Alimentação Enteral - Material: Plástico, Livre de bisfenol-A, Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Tampa Rosqueada. 442265	UNIDADE	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	DURAPLAST
124	Sistema P/ Estomia (Bolsa Colostomia) - Aplicação: Intestinal Tipo:	UNIDADE	150	R\$ 14,70	R\$ 2.205,00	CONVATE

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



[illegible]



	material: Polímero, esterilidade: Estéril, Uso Único, embalagem: embalagem individual. 479757					
154	Espéculo vaginal, modelo: Collin; Tamanho: Pequeno; Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, travamento: C/ Trava Tipo Rosca, material: Polímero, esterilidade: Estéril, Uso Único, embalagem: embalagem individual. 479758	UNIDADE	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00	KOLPLAS T
155	Fixador Citológico - Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina, Composição Básica: A Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol - Frasco 100ml. 373715	UNIDADE	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	KOLPLAS T
156	Gel condutor para Ultrassonografia - Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril - Frasco 1kg. 475840	UNIDADE	60	R\$ 6,28	R\$ 376,80	KOLPLAS T
157	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 24, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds. 366902	CAIXA	22	R\$ 24,99	R\$ 549,78	DESCARP ACK
158	Lâmina Laboratório - Material: Vidro, Aplicação: Citologia, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM Tipo Borda: Borda Fosca - Caixa 50unds. 409740	CAIXA	75	R\$ 7,89	R\$ 591,75	KOLPLAS T
159	Lanceta, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Tipo: Com Sistema Retrátil - Caixa com 100 unidades. 338605	CAIXA	33	R\$ 6,49	R\$ 214,17	MEDLEVE NSOHN
160	Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo - rolo com 50 mt.. 481807	ROLO	133	R\$ 8,99	R\$ 1.195,67	MEDICAL
161	Máscara Cirúrgica, Material: Sms, Camadas: 3 Camadas C/ Dobras, Fixação: Tiras Elásticas, Adicional: C/ Clipe Nasal, Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95% Esterilidade: Uso Único, caixa com 50 unidades.. 485312	CAIXA	190	R\$ 3,83	R\$ 727,70	PREVEMA X
162	Óleo de Girassol (Ácidos Graxos Essenciais) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoina Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Frasco 200ml. 470124	UNIDADE	190	R\$ 5,00	R\$ 950,00	NUTRIEX
163	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Resina Termoplástica - Pacote contendo 100 unidades.. 397680	PACOTE	9	R\$ 24,70	R\$ 222,30	DONAPAC K
164	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 50 L. Cor: Branco Leitoso Largura: 70 CM Altura: 57 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade - Pacote contendo 100 unidades.. 353773	PACOTE	9	R\$ 29,93	R\$ 269,37	DONAPAC K
165	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439707	UNIDADE	2220	R\$ 0,31	R\$ 688,20	SR
166	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.. 439627	UNIDADE	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	DESCARP ACK
167	Água Destilada - Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - Frasco 250ml. 315056	FRASCO	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	FRESENI US
168	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439711	UNIDADE	900	R\$ 0,51	R\$ 459,00	SR
172	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439681	UNIDADE	1400	R\$ 0,23	R\$ 322,00	SR
175	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439696	UNIDADE	2400	R\$ 0,26	R\$ 624,00	SR
176	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439626	UNIDADE	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00	SR
177	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439640	UNIDADE	1300	R\$ 0,18	R\$ 234,00	SR
178	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439639	UNIDADE	1300	R\$ 0,18	R\$ 234,00	SR
179	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/	UNIDADE	24	R\$ 24,40	R\$ 585,60	BIOTEQ





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026
Processo Adm: N° 146/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.488.909,81 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e um centavos): YUMED COMERCIO LTDA (48479110000104) com os lotes: 2, 50, 74 no valor total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais). GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (58690444000186) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, [REDACTED], 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, [REDACTED], 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 no valor total de R\$ 2.437.105,81 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos). SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA (62077080000130) com os lotes: 24, 29 no valor total de R\$ 17.844,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).


JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

BUIQUE (PE), sexta-feira, 24 de julho de 2026





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
Processo Adm: Nº 146/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.488.909,81 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e um centavos): **YUMED COMERCIO LTDA** (48479110000104) com os lotes: 2, 50, 74 no valor total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais). **GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** (58690444000186) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 no valor total de R\$ 2.437.105,81 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos). **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA** (62077080000130) com os lotes: 24, 29 no valor total de R\$ 17.844,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).


MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

BUIQUE (PE), sexta-feira, 24 de julho de 2026





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
Processo Adm: Nº 146/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.488.909,81 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e nove reais e oitenta e um centavos): **YUMED COMERCIO LTDA** (48479110000104) com os lotes: 2, 50, 74 no valor total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais). **GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** (58690444000186) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 no valor total de R\$ 2.437.105,81 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos). **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA** (62077080000130) com os lotes: 24, 29 no valor total de R\$ 17.844,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) D15/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


MICHELLE CAROLINE HOLANDA MONTEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

BUIQUE (PE), sexta-feira, 24 de julho de 2026



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Foro da Comarca da Buíque/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Av. Jonas Camelo, 117, Centro, Buíque - PE, CEP 56.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.766/0001-66, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas a **Sra. Michelle Carolynne Holanda Monteiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Condomínio Sinhá Ana - Buíque - PE, no lote 02, nº 5720, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos item abaixo, Homologada em **23/07/2026**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUIQUE.

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

A empresa **GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **58.690.444/0001-86** com sede na Av. Projetada, SN, Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 13, CEP: 55.292-272 - Garanhuns - PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Maria Izabel de Moura Dantas**, inscrita no CPF nº 117.483.964-39 e no RG nº 9000849 SDS/PE, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

1. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

MARIA IZABEL DE
MOURA
DANTAS:1174839
6439

Assinado de forma
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:11748396439

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



2. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Aciclovir, Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/G - bisnaga 10g. 268375	BISNAGA	CIMED	CIMED	1680	R\$ 2,51	R\$ 4.216,80
3	Albendazol, Dosagem: 400 MG - comprimido. 267506	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	19600	R\$ 0,33	R\$ 6.468,00
4	Amiodarona, Dosagem: 200 Mg - comprimido. 267510	COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	19600	R\$ 0,23	R\$ 4.508,00
5	Amoxicilina, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML - frasco 60ml. 271111	FRASCO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	12040	R\$ 3,25	R\$ 39.130,00
6	Azitromicina, Dosagem: 500 MG - comprimido. 267140	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	42000	R\$ 0,77	R\$ 32.340,00
7	Benzocaina, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico - Bisnaga 20g. 272913	BISNAGA	DFL	DFL	151	R\$ 14,69	R\$ 2.218,19
8	Cefalexina, Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral - frasco 60 ml. 331555	FRASCO	TEUTO	TEUTO	9100	R\$ 5,84	R\$ 53.144,00
9	Clopidogrel, Dosagem: 75 MG - comprimido. 272045	COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	8400	R\$ 0,34	R\$ 2.856,00
10	Glicerol, Dosagem: 95%, Apresentação: Supositório Infantil - embalagem com 12 und.. 268185	EMBALAGEM	GRANADO	GRANADO	336	R\$ 1,31	R\$ 440,16
11	Glicerol: Apresentação: Clister, Dosagem: 12% - frasco 500ml. 269622	FRASCO	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1260	R\$ 8,42	R\$ 10.609,20
12	Ivermectina, Concentração: 6 MG - comprimido. 376767	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	8400	R\$ 0,25	R\$ 2.100,00
13	Nistatina: Tipo Medicamento: Creme, Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco, Concentração: 100.000ui + 200mg/G - bisnaga 60g. 279297	BISNAGA	NEOQUIMI CA	NEOQUIMI CA	2800	R\$ 6,63	R\$ 18.564,00
14	Oxcarbazepina, Dosagem: 300 MG - comprimido. 273257	COMPRIMIDO	RANBAXY	RANBAXY	7000	R\$ 0,79	R\$ 5.530,00
15	Prednisona, Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267743	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	33600	R\$ 0,12	R\$ 4.032,00



16	Prometazina Cloridrato, Dosagem: 25 MG - comprimido. 267768	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	84000	R\$ 0,12	R\$ 10.080,00
17	Propranolol Cloridrato, Dosagem: 40 MG - comprimido. 267772	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	58800	R\$ 0,03	R\$ 1.764,00
18	Salbutamol: Forma Farmacêutica: Xarope, Dosagem: 0,4 Mg/ML - frasco 120ml. 292331	FRASCO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1680	R\$ 2,22	R\$ 3.729,60
19	Nitrofurantoína - Dosagem: 100 MG - cápsula. 268273	CÁPSULA	TEUTO	TEUTO	6720	R\$ 0,27	R\$ 1.814,40
20	Aciclovir - Dosagem: 200 MG - comprimido. 268370	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	5600	R\$ 0,17	R\$ 952,00
21	Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267502	COMPRIMIDO	IMEC	IMEC	280000	R\$ 0,03	R\$ 8.400,00
22	Ácido Ascórbico - Dosagem: 500 MG - comprimido. 271691	COMPRIMIDO	AIRELA	AIRELA	84000	R\$ 0,11	R\$ 9.240,00
23	Anlodipino Besilato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 268896	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	184800	R\$ 0,05	R\$ 9.240,00
25	Atenolol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267518	COMPRIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	28000	R\$ 0,14	R\$ 3.920,00
26	Atenolol - Dosagem: 50 MG - comprimido. 267517	COMPRIMIDO	EMS	EMS	42000	R\$ 0,04	R\$ 1.680,00
27	Atenolol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267516	COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	84000	R\$ 0,03	R\$ 2.520,00
28	Butilescopolamina 10mg + dipirona 250mg comprimido. 270620	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	91000	R\$ 0,28	R\$ 25.480,00
30	Carvedilol - Dosagem: 12,5 MG - comprimido. 267564	COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	BIOSINTETI CA	44800	R\$ 0,08	R\$ 3.584,00
31	Carvedilol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267567	COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	BIOSINTETI CA	56000	R\$ 0,12	R\$ 6.720,00
32	Carvedilol - Dosagem: 3,125 MG - comprimido. 267566	COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	BIOSINTETI CA	35000	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
33	Carvedilol - Dosagem: 6,25 MG - comprimido. 267565	COMPRIMIDO	BIOSINTETI CA	BIOSINTETI CA	44800	R\$ 0,06	R\$ 2.688,00
34	Cefalexina - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267625	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	4480	R\$ 0,09	R\$ 403,20
35	Cetoconazol - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267151	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	25200	R\$ 0,26	R\$ 6.552,00
36	Cimetidina - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267627	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	16800	R\$ 0,37	R\$ 6.216,00
37	Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267632	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	28000	R\$ 0,14	R\$ 3.920,00
38	Dexametasona, Dosagem: 0,5 MG - comprimido. 267644	COMPRIMIDO	ACHE	ACHE	22400	R\$ 0,47	R\$ 10.528,00



39	Dexclorfeniramina Maleato - Dosagem: 2 Mg - comprimido. 267645	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	25200	R\$ 0,03	R\$ 756,00
40	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 271000	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	33600	R\$ 0,03	R\$ 1.008,00
41	Diclofenaco - Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 270992	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	33600	R\$ 0,07	R\$ 2.352,00
42	Dipirona Sódica - Concentração: 1 G - comprimido. 410023	COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	58800	R\$ 0,36	R\$ 21.168,00
43	Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267203	COMPRIMIDO	GREENPHA RMA	GREENPHA RMA	196000	R\$ 0,12	R\$ 23.520,00
44	Enalapril Maleato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267651	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	91000	R\$ 0,03	R\$ 2.730,00
45	Enalapril Maleato - Dosagem: 20 MG - comprimido. 267652	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	44800	R\$ 0,04	R\$ 1.792,00
46	Enalapril Maleato - Dosagem: 5 MG - comprimido. 267650	COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	70000	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
47	Espironolactona - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267653	COMPRIMIDO	EMS	EMS	84000	R\$ 0,13	R\$ 10.920,00
48	Furosemida - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267663	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	290000	R\$ 0,05	R\$ 14.500,00
49	Glibenclâmida - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267671	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	49000	R\$ 0,03	R\$ 1.470,00
51	Ibuprofeno - Dosagem: 300 MG - comprimido. 267677	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	42000	R\$ 0,10	R\$ 4.200,00
52	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG - comprimido. 267676	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	67200	R\$ 0,12	R\$ 8.064,00
53	Loratadina - Concentração: 10mg - comprimido. 273466	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	42000	R\$ 0,04	R\$ 1.680,00
54	Losartana Potássica - Dosagem: 50 MG - comprimido. 268856	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	630000	R\$ 0,03	R\$ 18.900,00
55	Mebendazol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267692	COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	50400	R\$ 0,27	R\$ 13.608,00
56	Metformina Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267690	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	77000	R\$ 0,12	R\$ 9.240,00
57	Metformina Cloridrato - Dosagem: 850 MG - comprimido. 267691	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	420000	R\$ 0,11	R\$ 46.200,00
58	Metildopa - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267689	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	44800	R\$ 0,31	R\$ 13.888,00
59	Metildopa - Dosagem: 500 Mg - comprimido. 267688	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	42000	R\$ 0,96	R\$ 40.320,00
60	Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 10 Mg - comprimido. 267312	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	28000	R\$ 0,04	R\$ 1.120,00





61	Metronidazol - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267717	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	63000	R\$ 0,16	R\$ 10.080,00
62	Nifedipino - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267728	COMPRIMIDO	NEOQUIMI CA	NEOQUIMI CA	28000	R\$ 0,09	R\$ 2.520,00
63	Nimesulida - Dosagem: 100 Mg - comprimido. 273710	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	63000	R\$ 0,05	R\$ 3.150,00
64	Paracetamol - Concentração: 500 MG - comprimido 267778. 410297	COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	90000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
65	Paracetamol - Dosagem: 750 MG - comprimido. 267779	COMPRIMIDO	ALTEFAR	ALTEFAR	37800	R\$ 0,10	R\$ 3.780,00
66	Prednisolona, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 20 MG - comprimido. 448597	COMPRIMIDO	NEOQUIMI CA	NEOQUIMI CA	38000	R\$ 0,15	R\$ 5.700,00
67	Prednisona - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267741	COMPRIMIDO	NEOQUIMI CA	NEOQUIMI CA	25200	R\$ 0,05	R\$ 1.260,00
68	Rivaroxabana ("Xarelto") - Concentração: 2,5 MG - comprimido. 476822	COMPRIMIDO	BAYER	BAYER	4700	R\$ 1,97	R\$ 9.259,00
69	Secnidazol 1G - Concentração: 1.000 MG - comprimido. 268299	COMPRIMIDO	GLOBO	GLOBO	12600	R\$ 0,78	R\$ 9.828,00
70	Simeticona - Concentração: 40 MG - comprimido. 412963	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	46200	R\$ 0,09	R\$ 4.158,00
71	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267747	COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	220000	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
72	Sinvastatina - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267745	COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	290000	R\$ 0,13	R\$ 37.700,00
73	Sulfametoxazol - Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg - comprimido. 308882	COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	29400	R\$ 0,16	R\$ 4.704,00
75	Telmisartana - Dosagem: 80Mg. 276966	COMPRIMIDO	ALTHAIA	ALTHAIA	5040	R\$ 1,15	R\$ 5.796,00
76	Indapamida - Concentração: 1,5 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada. 462822	COMPRIMIDO	EMS	EMS	5040	R\$ 0,25	R\$ 1.260,00
77	Dapagliflozina - Concentração: 10 MG. 432908	COMPRIMIDO	MEDQUIMI CA	MEDQUIMI CA	4000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
78	Levanlodipino Besilato - Concentração: 2,5 MG. 424170	COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	5000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
79	Bisoprolol Fumarato - Concentração: 10 MG. 362721	COMPRIMIDO	EMS	EMS	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
80	Amoxicilina - Concentração: 500mg - Cápsula. 271089	CÁPSULA	UNICHEM	UNICHEM	112000	R\$ 0,19	R\$ 21.280,00



81	Ipratropio Brometo - Dosagem: 0,25 MG/ML - Uso: Solução Para Inalação - Frasco 20ml. 268331	FRASCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1800	R\$ 1,01	R\$ 1.818,00
82	Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Frasco 100ml. 466524	FRASCO	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	8400	R\$ 2,40	R\$ 20.160,00
83	Fluconazol - Dosagem: 150 MG - capsula. 267662	CÁPSULA	MEDQUIMI CA	MEDQUIMI CA	21000	R\$ 0,43	R\$ 9.030,00
84	Neomicina - Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada - Bisnaga 15g. 273167	BISNAGA	EMS	EMS	6160	R\$ 2,74	R\$ 16.878,40
85	Omeprazol - Concentração: 20 MG - capsula. 267712	CÁPSULA	CIMED	CIMED	310000	R\$ 0,06	R\$ 18.600,00
86	Paracetamol - Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML - Apresentação: Solução Oral - frasco 15ml. 267777	FRASCO	GERMED	GERMED	25200	R\$ 1,15	R\$ 28.980,00
87	Permetrina - Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção - Frasco 60ml. 363597	FRASCO	NATIVITA	NATIVITA	2310	R\$ 3,37	R\$ 7.784,70
88	Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1% - Pote 400g. 272089	POTE	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	840	R\$ 37,17	R\$ 31.222,80
89	Permetrina, Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção - frasco 60ml. 267773	FRASCO	NATIVITA	NATIVITA	2310	R\$ 2,28	R\$ 5.266,80
90	Loratadina - Concentração: 1mg/ML - Tipo Medicamento: Xarope - frasco 100ml. 273467	FRASCO	AIRELA	AIRELA	6720	R\$ 3,00	R\$ 20.160,00
91	Prednisolona - Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - frasco 120ml. 448595	FRASCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5600	R\$ 9,19	R\$ 51.464,00
92	Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml. 267281	FRASCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4480	R\$ 5,70	R\$ 25.536,00
93	Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Indicação:	FRASCO	NATULAB	NATULAB	7200	R\$ 5,15	R\$ 37.080,00



	Solução Oral - Frasco 20ml.. 270622						
94	Simeticona - Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas - Frasco 15ml.. 412965	FRASCO	AIRELA	AIRELA	8120	R\$ 1,57	R\$ 12.748,40
95	Azitromicina - Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral - Frasco 15ml.. 268949	FRASCO	PHARLAB	PHARLAB	8680	R\$ 6,65	R\$ 57.722,00
96	Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 10%, Apresentação: Spray - Frasco 50ml. 269845	FRASCO	CRISTALIA	CRISTALIA	672	R\$ 41,96	R\$ 28.197,12
97	ALBENDAZOL 40mg/ml SUSPENSÃO - frasco 10ml.. 267507	FRASCO	GEOLAB	GEOLAB	3640	R\$ 1,00	R\$ 3.640,00
98	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30mg/5ml - frasco 120ml. 446263	FRASCO	GLOBO	GLOBO	18480	R\$ 2,80	R\$ 51.744,00
99	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15mg/5ml - frasco 120ml. 446264	FRASCO	FARMACE	FARMACE	18480	R\$ 2,30	R\$ 42.504,00
100	CETOCONAZOL CREME 20mg/g - bisnaga 30g. 308736	BISNAGA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	12320	R\$ 2,55	R\$ 31.416,00
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ml. 437160	FRASCO	AIRELA	AIRELA	7280	R\$ 0,85	R\$ 6.188,00
102	DEXAMETASONA CREME 0,1% - bisnaga 10g. 267643	BISNAGA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	9240	R\$ 1,70	R\$ 15.708,00
103	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml - frasco 100ml.. 268243	FRASCO	FARMACE	FARMACE	16800	R\$ 1,10	R\$ 18.480,00
104	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML - FRACO 120ML.. 267646	FRASCO	NEOQUIMI CA	NEOQUIMI CA	12320	R\$ 2,05	R\$ 25.256,00
105	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 10ML. 267205	FRASCO	FARMACE	FARMACE	30800	R\$ 1,14	R\$ 35.112,00
106	Ibuprofeno, Indicação: Suspensão Oral, Dosagem: 100 MG/ML - FRASCO 20ML. 332755	FRASCO	CIMED	CIMED	14000	R\$ 2,10	R\$ 29.400,00
107	Colagenase associada ao Cloranfenicol, Concentração: 0,6 Ui + 10 Mg/G, Forma Farmacêutica: Pomada bisnaga 30gr. 270495	BISNAGA	CRISTALIA	CRISTALIA	2100	R\$ 14,00	R\$ 29.400,00
108	Mebendazol, Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20	FRASCO	NATULAB	NATULAB	4620	R\$ 2,25	R\$ 10.395,00



	MG/ML - FRASCO 30ML. 267694						
109	Metoclopramida, cloridrato solução oral 4 mg/mL - 10 ML. 267311	FRASCO	AIRELA	AIRELA	6160	R\$ 1,45	R\$ 8.932,00
110	Metronidazol 10%, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR. 345300	BISNAGA	TEUTO	TEUTO	8680	R\$ 5,85	R\$ 50.778,00
111	Miconazol Nitrato - Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2% - BISNAGA 80G + APLICADOR. 268162	BISNAGA	BELFAR	BELFAR	6160	R\$ 8,53	R\$ 52.544,80
112	Nistatina, Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 Ui/G - Bisnaga 60g. 266788	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8400	R\$ 7,10	R\$ 59.640,00
113	Nistatina - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/ML - Frasco 50ml. 267378	FRASCO	TEUTO	TEUTO	8400	R\$ 4,75	R\$ 39.900,00
114	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES.. 294887	FRASCO	TEUTO	TEUTO	1680	R\$ 10,50	R\$ 17.640,00
115	Dimeticona 75mg/mL - Susp. oral gotas - 10 mL. 392118	FRASCO	NATULAB	NATULAB	5600	R\$ 1,25	R\$ 7.000,00
116	Sulfadiazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g. 272089	BISNAGA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1680	R\$ 4,99	R\$ 8.383,20
117	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. oral 40 mg + 8 mg/mL - frasco 60ml. 308884	FRASCO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1680	R\$ 3,08	R\$ 5.174,40
118	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML. 292345	FRASCO	NATULAB	NATULAB	4480	R\$ 0,90	R\$ 4.032,00
119	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml - frasco 20ml. 271689	FRASCO	AIRELA	AIRELA	9520	R\$ 1,20	R\$ 11.424,00
120	Sais para reidratação oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose - sache com 27,9g. 446105	SACHE	PHARMA SCIENCE	PHARMA SCIENCE	2240	R\$ 0,68	R\$ 1.523,20
121	Lidocaína Cloridrato, Dosagem: 2%, Apresentação: Gel - bisnaga 30g. 269846	BISNAGA	PHARLAB	PHARLAB	1680	R\$ 3,90	R\$ 6.552,00



122	Frasco Almotolia - Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML. 478829	UNIDADE	GG IN	GG IN	336	R\$ 5,00	R\$ 1.680,00
123	Frasco Para Alimentação Enteral - Material: Plástico, Livre de bisfenol-A, Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Tampa Rosqueada . 442265	UNIDADE	DURAPLAST	DURAPLAST	10080	R\$ 0,90	R\$ 9.072,00
124	Sistema P/ Estomia (Bolsa Colostomia) - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto.. 477943	UNIDADE	CONVATEC	CONVATEC	1512	R\$ 14,70	R\$ 22.226,40
125	Frasco Coletor - Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado. 436824	UNIDADE	CRALPLAST	CRALPLAST	8400	R\$ 0,42	R\$ 3.528,00
126	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único. 467874	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	700	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
127	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - ampola 10ml. 315056	AMPOLA	EQUIPLEX	EQUIPLEX	8880	R\$ 0,19	R\$ 1.687,20
128	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - frasco 500ml. 315056	FRASCO	FRESENIUS	FRESENIUS	2960	R\$ 4,79	R\$ 14.178,40

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:117483
96439

Assinado de forma
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:117483964
39

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



129	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm, embalagem com 100unid.. 629304	PACOTE	THEOTO	THEOTO	481	R\$ 4,80	R\$ 2.308,80
130	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, dimensão 21 G x 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual . 439804	UNIDADE	SR	SR	7770	R\$ 0,06	R\$ 466,20
131	Agulha Hipodérmica - Dimensão: 26 G X 1/2", Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. 439812	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	7770	R\$ 0,06	R\$ 466,20
132	Álcool Etílico Gel - Teor Alcoólico: 70% (70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel - Embalagem 1L. 269943	FRASCO	BELLO BELLA	BELLO BELLA	2664	R\$ 10,27	R\$ 27.359,28
133	Cloreto De Sódio (100ML), Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 100ml. 452796	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	4440	R\$ 2,75	R\$ 12.210,00
134	Furosemida: Apresentação: Solução Injetável, Composição: 10 Mg/ML - ampola 2ml. 267666	AMPOLA	HYPOFARM A	HYPOFARM A	2220	R\$ 0,59	R\$ 1.309,80
135	Cateter Periférico (Jelco 22) - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1:	CAIXA	TKL	TKL	333	R\$ 0,85	R\$ 283,05





	Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. 437185						
136	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - caixa com 100 unidades.. 437174	CAIXA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	278	R\$ 0,45	R\$ 125,10
137	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. 438246	CAIXA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	278	R\$ 1,50	R\$ 417,00
138	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 15 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. 441271	CAIXA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	278	R\$ 1,77	R\$ 492,06

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:117483
96439

Assinatura eletrônica
digital por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:1174839643
9





BUIQUE
Trabalhando por nossa gente



CPL - BUIQUE

Folha nº

1369

139	Cateter Periférico: Modelo: Tipo Escalpe, Aplicação: Venoso, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox - Caixa com 100 unidades.. 437169	CAIXA	TKL	TKL	178	R\$ 0,28	R\$ 49,84
140	Clorexidina Digliconato - Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução com tensoativos - Frasco 1 L. 444051	FRASCO	RIOQUIMIC A	RIOQUIMIC A	1443	R\$ 18,00	R\$ 25.974,00
141	Ácido Ascórbico - Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável - ampola 05ml. 271687	AMPOLA	HYPOFARM A	HYPOFARM A	2220	R\$ 0,88	R\$ 1.953,60
142	Dexametasona - Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 2,50ml. 292427	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	2220	R\$ 0,73	R\$ 1.620,60
143	Diclofenaco - Uso: Solução Injetável, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML - ampola 03 ml. 271003	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	2220	R\$ 0,71	R\$ 1.576,20
144	Cloreto De Sódio (500ML) - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 500ml. 452796	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	7770	R\$ 3,41	R\$ 26.495,70
145	Cloreto De Sódio (250ML) - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 250ml. 452796	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	7770	R\$ 3,50	R\$ 27.195,00
146	Glicose + Cloreto de Sódio (500ml) - Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional:	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	4440	R\$ 5,70	R\$ 25.308,00



	Sistema Fechado - Bolsa 500ml. 366913						
147	Glicose (500ml) - Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado - Bolsa 500ml. 270092	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	4440	R\$ 4,79	R\$ 21.267,60
148	Coletor De Urina (2L) - Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: Alça De Sustentação, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável. 419371	UNIDADE	VITALBAG	VITALBAG	1332	R\$ 3,49	R\$ 4.648,68
149	Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual. 609808	UNIDADE	LAMEDID	LAMEDID	8400	R\$ 0,85	R\$ 7.140,00
150	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, E mbalagem Individual, Componente Adicional: Com Espátula De Ayres. 405563	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
151	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material*: Plástico, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável - pct com 100 unidades.. 460912	PACOTE	THEOTO	THEOTO	350	R\$ 9,89	R\$ 3.461,50

152	Espéculo vaginal, modelo: Collin; Tamanho: Grande; Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, travamento: C/ Trava Tipo Rosca, material: Polímero, esterilidade: Estéril, Uso Único, embalagem: embalagem individual. 479759	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
153	Espéculo vaginal, modelo: Collin; Tamanho: Médio; Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, travamento: C/ Trava Tipo Rosca, material: Polímero, esterilidade: Estéril, Uso Único, embalagem: embalagem individual. 479757	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	12000	R\$ 1,39	R\$ 16.680,00
154	Espéculo vaginal, modelo: Collin; Tamanho: Pequeno; Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, travamento: C/ Trava Tipo Rosca, material: Polímero, esterilidade: Estéril, Uso Único, embalagem: embalagem individual. 479758	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	3000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
155	Fixador Citológico - Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina, Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol - Frasco 100ml. 373715	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	1500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
156	Gel condutor para Ultrassonografia - Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril - Frasco 1kg. 475840	UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	555	R\$ 6,28	R\$ 3.485,40
157	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 24, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds. 366902	CAIXA	DESCARPAC K	DESCARPAC K	222	R\$ 24,99	R\$ 5.547,78
158	Lâmina Laboratório - Material: Vidro, Aplicação: Citologia, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM Tipo Borda:	CAIXA	KOLPLAST	KOLPLAST	740	R\$ 7,89	R\$ 5.838,60





	Borda Fosca - Caixa 50unds. 409740						
159	Lanceta, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Tipo: Com Sistema Retrátil - Caixa com 100 unidades.. 338605	CAIXA	MEDLEVEN SOHN	MEDLEVEN SOHN	333	R\$ 6,49	R\$ 2.161,17
160	Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo - rolo com 50 mt.. 481807	ROLO	MEDICAL	MEDICAL	1332	R\$ 8,99	R\$ 11.974,68
161	Máscara Cirúrgica, Material: Sms, Camadas: 3 Camadas C/ Dobras, Fixação: Tiras Elásticas, Adicional: C/ Clipe Nasal, Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95% Esterilidade: Uso Único, caixa com 50 unidades.. 485312	CAIXA	PREVEMAX	PREVEMAX	1887	R\$ 3,83	R\$ 7.227,21
162	Óleo de Girassol (Ácidos Graxos Essenciais) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Frasco 200ml. 470124	UNIDADE	NUTRIEX	NUTRIEX	1887	R\$ 5,00	R\$ 9.435,00
163	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Resina Termoplástica - Pacote contendo 100 unidades.. 397680	PACOTE	DONAPACK	DONAPACK	93	R\$ 24,70	R\$ 2.297,10
164	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 50 L Cor: Branco Leitoso Largura: 70 CM Altura: 57 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade - Pacote contendo 100 unidades.. 353773	PACOTE	DONAPACK	DONAPACK	93	R\$ 29,93	R\$ 2.783,49



165	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439707	UNIDADE	SR	SR	22200	R\$ 0,31	R\$ 6.882,00
166	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.. 439627	UNIDADE	DESCARPAC K	DESCARPAC K	9620	R\$ 0,34	R\$ 3.270,80
167	Água Destilada - Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirrogênica - Frasco 250ml. 315056	FRASCO	FRESENIUS	FRESENIUS	2960	R\$ 3,90	R\$ 11.544,00
168	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439711	UNIDADE	SR	SR	9620	R\$ 0,51	R\$ 4.906,20
169	Bromoprida injetável 5mg/ml - ampola 2ml. 269958	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	2220	R\$ 1,13	R\$ 2.508,60
170	Butilescopolamina 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 5ml. 270621	AMPOLA	FARMACE	FARMACE	2220	R\$ 1,47	R\$ 3.263,40
171	Butilescopolamina 20mg/ml - ampola 1ml. 267282	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2220	R\$ 0,75	R\$ 1.665,00

MARIA IZABEL
DE MOURA
DANTAS:1174
8396439

Assinatura eletrônica
emitida por MARIA
IZABEL DE MOURA
DANTAS:11748396
439

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



172	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439681	UNIDADE	SR	SR	13320	R\$ 0,23	R\$ 3.063,60
173	Complexo B - ampola 2ml. 363088	AMPOLA	SANTISA	SANTISA	4440	R\$ 0,94	R\$ 4.173,60
174	Dipirona Sódica, Dosagem: 500 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável - ampola 02ml. 268252	AMPOLA	TEUTO	TEUTO	8880	R\$ 0,57	R\$ 5.061,60
175	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439696	UNIDADE	SR	SR	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
176	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439626	UNIDADE	SR	SR	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
177	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32,	UNIDADE	SR	SR	13000	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00



	Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439640						
178	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. 439639	UNIDADE	SR	SR	13000	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
179	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - unidade . 454399	UNIDADE	BIOTEQ	BIOTEQ	240	R\$ 24,40	R\$ 5.856,00
180	Benzilpenicilina benzatina 6.000.000 UI Pó para suspensão injetável - Frasco-Ampola. 270613	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	TEUTO	4800	R\$ 6,75	R\$ 32.400,00
181	Benzilpenicilina, Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Frasco-Ampola.. 270612	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	TEUTO	7200	R\$ 6,23	R\$ 44.856,00
182	Solução Ringer Com Lactato, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado - bolsa 500ml. 303292	BOLSA	FRESENIUS	FRESENIUS	1200	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00

MARIA ZAHAL DE
MOURA
DANTAS: 11748396439

Assinado de forma
digital por MARIA
ZAHAL DE MOURA
DANTAS: 11748396
439



183	Sonda Trato Urinário (N 12) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 436231	UNIDADE	BIOFARMA CEUTICA	BIOFARMA CEUTICA	1200	R\$ 0,58	R\$ 696,00
184	Sonda Trato Urinário (N 14) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 435982	UNIDADE	BIOFARMA CEUTICA	BIOFARMA CEUTICA	1200	R\$ 0,59	R\$ 708,00
185	Sonda Trato Urinário (N 16) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 435985	UNIDADE	BIOFARMA CEUTICA	BIOFARMA CEUTICA	1110	R\$ 0,68	R\$ 754,80
186	Sonda Trato Urinário (N. 10) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 436042	UNIDADE	BIOFARMA CEUTICA	BIOFARMA CEUTICA	3000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00

